

2026

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO:

Mestrado Profissional em Educação

Doutorado Profissional em Educação



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Conheça o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação

O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação é constituído pelos cursos de: Mestrado Profissional em Educação (MPE) e Doutorado Profissional em Educação (DPE), do UNASP, campus Engenheiro Coelho.

Tem como foco proporcionar uma formação inovadora na gestão e na docência, desenvolvendo habilidades para articular o saber acadêmico, a pesquisa e a prática educativa, objetivando o desenvolvimento integral do ser humano. Trata-se de um programa que realiza ações de pesquisa, ensino e extensão no intuito de aproximar teoria e prática para a superação dos desafios que a educação apresenta.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Área de Concentração e Linhas de pesquisa / Atuação

O Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação está concentrado na área de "Formação de Professores e Gestores Educacionais", que contempla os estudos sobre a formação de docentes e gestores em diferentes níveis e modalidades de ensino. Considerando-se as possibilidades e desafios da inovação pedagógica nas ações educacionais, as repercussões das políticas nas práticas educativas e as experiências que promovam o desenvolvimento profissional no âmbito da educação. O Programa possui duas linhas de pesquisa, que direcionam a organização sistemática de disciplinas, objetos de estudo e problemas de pesquisa coerentes com a área de concentração do curso, que são referenciais para a organização do trabalho docente e discente, tal como explicitado a seguir:

- A. A linha "Formação de Professores, Currículo e Práticas Inovadoras" tem como objetivo investigar, desenvolver e aprimorar estratégias e abordagens relacionadas à formação de educadores, ao desenho curricular e à implementação de práticas pedagógicas inovadoras. Visa, ainda, aprofundar o conhecimento e promover avanços na educação, abrangendo a investigação inicial e continuada de professores e os saberes mobilizados nos processos formativos e curriculares. Para isso, considera as práticas docentes numa perspectiva contemporânea, em que as intervenções metodológicas e tecnológicas inovadoras ocorrem em diferentes tempos,

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

espaços, modalidades e níveis de ensino, criando, dessa forma, identidades e características distintivas num cenário educacional e cultural diversificado.

- B. A linha "Formação de Gestores, Processos Educativos e Avaliação" concentra-se no estudo, desenvolvimento e aprimoramento das competências, práticas e estratégias relacionadas à gestão educacional e escolar, aos processos de ensino-aprendizagem e à avaliação de resultados. Busca entender e aprimorar a eficácia das lideranças educacionais, bem como, a qualidade dos processos educativos e a avaliação do desempenho dos alunos. Nessa linha, objetiva-se investigar e analisar de forma crítica a gestão educacional e escolar, com base em fundamentos filosóficos, epistemológicos, políticos e históricos e, ainda, contemplar estudos e intervenções sobre a gestão e a avaliação de sistemas e processos educacionais.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

Objetivos do Programa

1. Formar profissionais, gestores e docentes pesquisadores, com domínio dos processos de investigação científica, a fim de que produzam conhecimento e elaborem novos métodos, experiências curriculares, práticas educativas e materiais de ensino;
2. Aprofundar o estudo de referenciais teóricos e metodológicos que ampliem a formação pedagógica e a compreensão do trabalho docente e das ações da gestão;
3. Promover a aproximação escola básica/graduação/pós-graduação com vistas ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
4. Promover a articulação integrada da formação profissional com entidades demandantes de naturezas diversas, de modo a melhorar a eficácia e a eficiência das organizações públicas e privadas por meio da solução de problemas e da geração e aplicação de processos apropriados de inovação;
5. Relacionar as questões sociais e inclusivas com os conhecimentos pedagógicos como base de práticas de intervenção no processo ensino e aprendizagem;
6. Articular teorias e práticas de ensino, orientadas pelo princípio da equidade na educação escolar, tendo em vista, em última instância, melhor qualificar as aprendizagens de crianças, adolescentes e jovens no país.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO

7. Criar situações que promovam o desenvolvimento da autonomia do educador em uma busca permanente de desenvolvimento profissional;
8. Encorajar, valorizar e desenvolver as práticas que promovem a educação integral de modo criativo e inovador;
9. Promover e participar de estudos e ações para a integração fé e ensino/aprendizagem.

MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MPE)

Estrutura do curso

Formato: presencial

Módulos: a integralização dos estudos necessários ao Mestrado se constitui em unidades de crédito, sendo 21 o número mínimo de créditos em disciplinas, os quais serão complementados por 6 créditos referentes à dissertação, totalizando o mínimo de 27 créditos para a referida integralização. Cada crédito é equivalente a 15 horas.

Será atribuído o seguinte valor total obrigatório de créditos nas disciplinas cursadas:

1. Disciplinas obrigatórias: 12 créditos;
2. Disciplinas optativas: 9 créditos;
3. Trabalho Final de Mestrado: 6 créditos;
4. Total de créditos cursados para o depósito do Trabalho Final de Mestrado: 27 créditos.

Diplomação: requisitos necessários a serem cumpridos no Programa de Mestrado Profissional em Educação:

O currículo do Programa de Mestrado é constituído de:

1. Créditos em disciplinas;
2. Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol);
3. Exame de qualificação;
4. Defesa pública de Trabalho Final de Mestrado;
5. Artigo científico.



DURAÇÃO

Duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses, considerandose este o decurso máximo para a defesa pública do Trabalho Final de Mestrado. O prazo referido pode ser prorrogado pelo Coordenador do Programa, por um período máximo de 12 meses, ouvidos o professor orientador e o Colegiado do Programa, mediante matrícula na atividade curricular de Trabalho Final de Mestrado.

FLUXOGRAMA SUGESTIVO DO MPE

Disciplinas 1º semestre	Disciplinas 2º semestre	Disciplinas 3º semestre	Disciplinas 4º semestre
Obrigatória	Obrigatória	Obrigatória	Optativa
Optativa	Obrigatória	Optativa	
Orientação da dissertação	Orientação da dissertação	Orientação da dissertação	Orientação da dissertação
		Qualificação (até o final do semestre)	Defesa (até o final do semestre)

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MPE):

O processo de seleção ao Mestrado Profissional em Educação será constituído de:

- a) Fase 1: prova de conhecimento na área da educação de caráter eliminatório e classificatório, presencial, em local selecionado pelo candidato no ato da inscrição. Serão avaliadas a proficiência na redação em língua portuguesa, a capacidade de síntese, clareza de exposição e consistência de argumentação fundamentada na bibliografia indicada no edital. O exame terá duração de 4 horas;
- b) Fase 2: prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol), com a opção realizada no ato de inscrição. A prova de proficiência tem a finalidade de verificar a capacidade de compreensão de textos na área de Educação, com duração de 3 horas. Será permitido o uso de dicionário físico. Os candidatos classificados, que não tenham alcançado a proficiência, deverão ser reavaliados durante o processo seguinte ao ingresso no programa;
- c) Fase 3: análise do Curriculum Vitae comprovado, de caráter classificatório, com verificação dos aspectos relativos à vida acadêmica e profissional do candidato e a sua produção bibliográfica, técnica e artística/cultural;

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (MPE):

- d) Fase 4: Entrevista: de caráter classificatório e eliminatório, realizada online, mediante aprovação nas fases 1 e 3 e convocação do PPGEd via site e e-mail. A avaliação dessa fase segue os seguintes critérios: 1. experiência acadêmica e profissional, conforme currículo; 2. domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa; 3. disponibilidade do candidato para realizar o curso de Mestrado Profissional em Educação.

VAGAS

São ofertadas 40 (quarenta) vagas, a serem preenchidas conforme descritas no edital de seleção para 2026.

INSCRIÇÃO

Serão aceitas as inscrições conforme orientação do edital de seleção para 2026.

DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (DPE)

Formato: Presencial.

Módulos: A integralização dos estudos necessários ao Doutorado se constitui em unidades de crédito, sendo 21 o número mínimo de créditos em disciplinas, os quais serão complementados por 19 créditos referentes a atividades de pesquisa e extensão e 12 créditos para a elaboração da tese, totalizando 52 créditos (780h).

Será atribuído o seguinte valor total obrigatório de créditos nas disciplinas cursadas:

I. Disciplinas:

Disciplinas obrigatórias - 9 créditos

Disciplinas optativas - 12 créditos

Total de 21 créditos em disciplinas a serem cursadas.

II. Atividades

O DPE propõe atividades de pesquisa e extensão em um total de 19 créditos assim distribuídos:

- 5 em Publicações em Educação em periódico (A1 a B1);
- 4 para participação e/ou organização de eventos científicos e projetos de extensão com publicação;
- 4 créditos para Qualificação do TFC;
- 6 créditos para defesa do TFC.

DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (DPE)

III Créditos da tese

12 créditos

Resumo:

O total da carga horária do DPE será de 52 créditos (780h):

21 créditos das disciplinas;

19 créditos de atividades de pesquisa e extensão;

12 créditos para tese.

Duração:

O DPE terá a duração mínima de 30 (trinta) e a máxima de 48 (quarenta e oito) meses, sendo que o referido prazo pode ser prorrogado pelo Coordenador do Programa, por um período máximo de 12 (doze) meses.

DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (DPE)

Disciplinas	Crédito das disciplinas	Total de créditos	Total de horas	
3 disciplinas obrigatórias	9 CR	21 CR	135h	315h
4 disciplinas optativas	4 CR		180h	
Atividades de pesquisa e extensão	Crédito das atividades	Total de créditos	Total de horas	
Publicação em periódicos (A1 a B1)	5 CR	19 CR	75h	285h
Participação e organização em eventos científicos e Projeto de Extensão com publicação	4 CR		60h	
Qualificação do TFC	4 CR		60h	
Defesa do TFC	6 CR		90h	
Créditos para tese	12 CR	12 CR	180h	
TOTAL		52 CR	780h	

DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (DPE)

Processo de Seleção para o Doutorado Profissional em Educação (DPE):

O processo de seleção para o Doutorado Profissional em Educação será constituído por cinco fases, e o candidato deve fazer parte de todas as para ser classificado.

- a) Fase 1: Prova de conhecimento na área da educação de caráter eliminatório e classificatório, presencial em local selecionado pelo candidato no ato da inscrição. Serão avaliadas a proficiência na redação em língua portuguesa, a capacidade de síntese, clareza de exposição, consistência de argumentação fundamentada na bibliografia indicada no edital e capacidade de análise crítica e proposição de intervenções que contribuam para o desenvolvimento da educação. O exame terá duração de 4 horas; não será permitida nenhuma espécie de consulta;
- b) Fase 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira, inglesa ou espanhola de acordo com a opção realizada no ato de inscrição, devendo, a língua estrangeira escolhida, ser diferente daquela realizada para o mestrado. A prova de proficiência tem por finalidade verificar a capacidade de compreensão de textos na área de Educação, com duração de três horas, sendo permitido o uso de dicionário físico. Os candidatos classificados, que não tenham alcançado a proficiência, deverão ser reavaliados durante o processo seguinte ao ingresso no programa.
- c) Fase 3 - Análise do memorial, incluindo o currículo lattes comprovado, de caráter classificatório, com verificação dos

DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (DPE)

aspectos relativos à vida acadêmica e profissional do candidato e a sua produção bibliográfica, técnica e artística/cultural;

- d) Fase 4: Avaliação do pré-projeto de tese a ser avaliado pelo corpo docente do Programa, com base nos seguintes critérios: a) coesão e coerência textual; b) relevância do tema e justificativa; c) clareza na formulação dos objetivos e questões de pesquisa; d) consistência dos aspectos teórico-metodológicos; e) sintonia do pré-projeto com as linhas de pesquisa. O pré-projeto a ser avaliado deve seguir as orientações constantes no arquivo de orientações para elaboração do pré-projeto.
- e) Fase 5: Entrevista: de caráter classificatório e eliminatório, realizada online, mediante aprovação nas fases 1, 3 e 4 e convocação do PPGEd via site e e-mail. A avaliação dessa fase segue os seguintes critérios: 1. experiência acadêmica e profissional, conforme currículo; 2. domínio do conteúdo na área de educação em relação aos objetivos do programa; 3. disponibilidade do candidato para realizar o curso de Doutorado Profissional em Educação.

VAGAS

São ofertadas 10 (dez) vagas, a serem preenchidas conforme descritas no edital de seleção para 2026.

INSCRIÇÃO

Serão aceitas as inscrições conforme orientação do edital de seleção para 2026.

DISCIPLINAS: MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Disciplinas Obrigatórias Mestrado:	Carga Horária
Pesquisa em educação	45
Educação na contemporaneidade: políticas, concepções e práticas	45
Práticas educacionais no contexto da educação integral	45
Seminário de orientação de pesquisa	45

Disciplinas obrigatórias Doutorado:	Carga Horária
Seminário Avançado de Pesquisa em Educação	45
Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação	45
Oficina de Investigação e Experiências Educativas	45

Disciplinas optativas da linha de atuação 1 compartilhadas para MPE e DPE:	Carga Horária
Seminário de Formação Docente para a Educação Básica	45
Seminário de Formação Docente para a Educação Superior	45
Integração das Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática na Educação (STEM Education)	45

Disciplinas optativas da linha de atuação 2 compartilhadas para MPE e DPE:	Carga Horária
Gestão de Processos Educacionais	45
Seminário em Gestão Educacional e Escolar.	45
Liderança e Gestão Educacional	45

DISCIPLINAS: MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

Disciplinas optativas das linhas de atuação 1 e 2 compartilhadas para MPE e DPE:

Carga Horária

Políticas e Práticas no Ensino e na Avaliação Educacional	45
Curriculum: Tendências Atuais	45
Escola, Sociedade e Inclusão do Aluno	45
Educação e Diversidade Étnico-cultural	45
Educação em saúde	45
Educação e Novas Tecnologias	45
Práticas Interativas e Inovadoras	45
Fundamentos e Práticas da Educação Integral	45



CALENDÁRIO DE AULAS MPE E DPE

1º bloco 09 – 13 de março

2º bloco 11 – 15 de maio

3º bloco 17 – 21 de agosto

4º bloco 19 – 23 de outubro

CONTATO



CONTATO

Para dúvidas e outras informações, entrar em contato com a secretaria do mestrado:

Andreane Silva Oliveira — Secretária do Mestrado

Telefone: (19) 3858-9377

WhatsApp: (19) 3858-9377

E-mail: mestrado.educacao@unasp.edu.br